ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **5801/2025**

Data de Protocolo: **17/09/2025 09:52:37**

Tipo	Número
Projeto de Lei	**271/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Luciano Bispo

Ementa/Assunto:

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro, no âmbito do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003300380032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado do Luciano Bispo

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoria: **Deputado Luciano Bispo de Lima**

Institui o **DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE NEUROMIELITE ÓPTICA E DOENÇAS DO ESPECTRO,** no âmbito do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a Presente Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Sergipe, o **DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE NEUROMIELITE ÓPTICA E DOENÇAS DO ESPECTRO**, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro, visto ser o dia Nacional do Sociólogo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Luciano Bispo
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A **Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro (NMOSD)** são doenças autoimunes raras e graves que afetam o sistema nervoso central, especialmente o nervo óptico e a medula espinhal. Caracterizam-se por surtos recorrentes que podem levar à perda severa da visão, paralisias, dores intensas e outras deficiências neurológicas permanentes, impactando profundamente a qualidade de vida dos pacientes.

Apesar de seu alto potencial incapacitante, a NMOSD ainda é amplamente desconhecida pela população em geral, e mesmo entre profissionais de saúde, o que frequentemente leva a atrasos no diagnóstico e início tardio do tratamento adequado. Isso agrava os prognósticos e eleva os custos humanos, sociais e econômicos da doença.

A instituição de um **Dia Estadual de Conscientização sobre a Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro**, no âmbito do Estado de Sergipe, representa uma iniciativa fundamental para promover a disseminação de informações sobre a doença, incentivar o diagnóstico precoce, combater o preconceito e a desinformação, além de fomentar políticas públicas voltadas à inclusão, ao acolhimento e ao acesso ao tratamento para os pacientes.

A criação desta data também é uma forma de reconhecer a luta das pessoas que convivem com a NMOSD, seus familiares, cuidadores e profissionais de saúde envolvidos na assistência, bem como apoiar as ações de entidades e movimentos que atuam na defesa dos direitos desses pacientes.

Portanto, justifica-se plenamente a criação do Dia Estadual de Conscientização sobre a Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro em Sergipe como uma medida de saúde pública, educação e cidadania, alinhada com os princípios de equidade, inclusão e respeito à dignidade humana.

17 de setembro de 2025

Luciano Bispo
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **17/09/2025 09:07**
Checksum: **286D278C00B030BC88A4F44026E6A6A9CCFFE6A12D392EC5947991DBCAF6E5C8**

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Projeto de Lei n° 271/2025
Autoria: Luciano Bispo

Proposição Protocolada.

Aracaju, 17 de setembro de 2025

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3700350031003400390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.